



DE LIMA CARVALHO CARDOSO, gozará férias no período compreendido entre 1º a 30 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **WELLINGTON BERNARDO DE CARVALHO** Assistente desta Comarca, matrícula 40073, para responder pelos trabalhos forenses da Vara Única desta Comarca, durante o período em que a titular da serventia estiver de férias.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Gabinete da Juíza de Direito Respondendo desta Comarca de Quiterianópolis, aos 29 de março de 2019.

**LEILA REGINA CORADO LOBATO**

Juíza de Direito Titular do Juizado Auxiliar da 14ª Zona Judiciária, em respondência

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE - 193ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2019**

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 18, §2º, 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, e art. 35, §1º do Regimento Interno do DECON, ficam as partes abaixo descritas intimadas da decisão administrativa que determinou a extinção do processo, conforme artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, devendo recorrer se não concordarem com a referida decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, protocolando o recurso na 193ª Promotoria do Decon (Av. Barão de Aratânia, nº 100, Cep: 60.050.070, Centro, Fortaleza), a qual, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do DECON, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Decorrido o prazo acima sem a interposição do recurso, determino o arquivamento dos autos, devendo estes serem remetidos ao setor competente, observados os procedimentos de estilo.

PROCESSO FA Nº	RECLAMANTES	RECLAMADOS
23.001.001.18-0020381	FRANCISCA IVANIA DE OLIVEIRA	TRICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
23.001.001.17-0022300	MARTA MARIA DOS SANTOS	SONY BRASIL LTDA TECNO IBYTE E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
23.001.001.18-0004734	EDVAN DA SILVA DE OLIVEIRA	COOPERATIVA MISTA JOCHEY CLUB DE SÃO PAULO

Cumpra-se.

Fortaleza, 29 de março de 2019

**Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória**

Promotor de Justiça

RG 278 MP/CE

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 741/2019**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **ANA ESTEFANE ALVES DE LIMA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de março de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 744/2019**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **TAYSSA LUIALLA DOS SANTOS** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 08 de março de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 819/2019**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **AMANDA SARAIVA AGUIAR**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 14 de março de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 742/2019**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **LARISSA DE OLIVEIRA BESERRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 14 de março de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 762/2019**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de março de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 763/2019**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **SUELLEN AUGUSTO DE PAULA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 22 de março de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 787/2019**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **Francilene Gomes de Brito**, de **2º Grau**, Matrícula nº. **106.570-1-6**, para participação da Posse da nova Diretoria do Conselho Federal da OAB, nos dias 19 e 20 de março de 2019, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º.** Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

**Art. 3º.** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de março de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 788/2019**

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** a solicitação de renúncia no processo nº 01411521/2019;

**CONSIDERANDO** o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

**RESOLVE**

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº **3070/2017-DPGE**, de 07 de junho de 2017, que designou a Defensora Pública **Juilma Silva Rodrigues**, para atuar na elaboração das Execuções de Alimentos de acordo com o novo CPC.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº790 /2019**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o Defensor Público, **Jorge Bheron Rocha**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.067-1-7**, a participar, sem prejuízo das funções, do I New Law Anual Meeting- Tecnologia e o Futuro da Humanidade, a ser realizado na cidade de São Paulo, no dia 27 de março de 2019.

**Art. 2º** Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de março de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**SÚMULA DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

Às 9h (nove) do dia 01 de março de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. PROCESSO Nº 00870859/2019; 2. PROCESSO Nº 00282787/2019; 3. PROCESSO Nº 01476631/2019. Compareceram os seguintes membros: O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Amélia Soares da Rocha. Ausente a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque por estar de férias, e ausente também, o Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Eleito, por estar doente. A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da ata da 3ª Sessão Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 15 de fevereiro de 2019. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes: O Presidente do CONSUP decidiu inserir como primeiro item de pauta o Processo nº 01950414/2019, que tem como parte interessada o Conselho Nacional de Justiça, que solicita a possibilidade de ceder a defensora Pública Liana Lisboa Correia para Desempenho de atividades junto ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Execução de Medidas Socioeducativas/DMF. O Conselheiro Luís Fernando de Castro da Paz votou no sentido de que este egrégio Colegiado manifeste sua aquiescência com a cessão da Defensora Pública Liana Lisboa Correia, COM ÔNUS para a Defensoria Pública, nos termos de que preceitua o art. 1º, §2º, e art. 3º, da Resolução nº 106/2014, até o final do mandato do Chefe do Poder que solicitou sua cessão, podendo ser renovada na forma do §1º, do art. 2º, da Resolução nº 106/2014, no que foi acompanhado por unanimidade. O Conselheiro Leonardo Antônio solicitou para acrescentar o seu voto que é favorável a cessão da Defensora Pública Liana Lisboa Correia nos termos do convênio/termo de Cooperação Técnica a ser formulado entre a Defensoria Pública Geral do Ceará e o Conselho Nacional de Justiça. A Conselheira Kelviane Barros solicitou que fosse consignado em ata o pedido de sustar o procedimento das promoções a fim de ser formalizado uma Consulta acerca da ordem das promoções. Para que o Conselho deliberasse a suspensão do processo de promoção nos editais 2, 3 e 4/2019, considerando a publicação desses editais que tornam públicas as vagas das promoções a serem preenchidas por antiguidade e merecimento, bem como, em havendo dúvida a cerca da natureza das promoções efetivadas da entrância final que interferirá nos editais de promoção acima mencionados, vem requerer a suspensão do processo de promoção em curso até que o Conselho delibere definitivamente acerca dos critérios a serem seguidos para a promoção das vagas disponibilizadas dado a disposição do artigo 43 da LC 06/97. Foi votado pelos Conselheiros por unanimidade pela suspensão das promoções. A Conselheira Kelviane Barros fará uma consulta formal sobre o presente caso que será distribuído e deliberada pelo Conselho Superior. Em pauta o processo nº 00282787/2019, que tem como parte interessada a Presidência da República, que solicita a prorrogação de cessão do Defensor Público Emmanuel Leal de Santana, tendo o Conselheiro José Laerte Marques Damasceno apresentado seu voto no sentido de que o processo perdeu o objeto, em razão de comunicação daquela Secretaria de Governo informando sua exoneração do Cargo de Assessor, através do Decreto nº 9.669, de 02/01/2019, publicado na mesma data, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 01476631/2019, que tem como parte interessada o Defensor Público Luís Fernando de Castro da Paz, que apresenta de Proposta de Resolução que altera a Resolução de nº 153/2017, que fixa as atribuições da Defensoria Pública de Segundo Grau de Jurisdição do Estado do Ceará e atuação nos Tribunais Superiores e dá outras providências, tendo o Relator Conselheiro José Laerte Marques Damasceno apresentado a proposta da Resolução nº 170/2019, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 00870859/2019, que tem como parte interessada a Ouvidoria Geral Da Defensoria Pública/Merilane Pires, que apresenta de Resolução para alteração da Resolução nº 49/2011, que versa sobre a regulamentação do processo Eleitoral para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública Geral do Ceará, tendo o Relator Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior apresentado seu voto em linhas gerais e disponibilizou por e-mail para todos os Conselheiros e que a ADPEC solicitou sobrestamento dos autos. O Presidente do Conselho Superior em exercício perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de seu Presidente às 11h. Fortaleza, 01 de março de 2019.

**PORTARIA Nº 853/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o disposto nos Editais de promoção nº 02/2019, 03/2019 e 04/2019;

Considerando ainda a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 1 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar as **promoções** dos Defensores Públicos relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

Art. 2º As despesas decorrentes da promoção de que trata o art. 1º, correrão por conta da Defensoria Pública Geral do Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 de abril de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anexo Único, a que se refere a Portaria nº 2879/ 2018, de 13 de dezembro de 2018

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
HENRIQUE MENDONÇA AMORA	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	12ª DEFENSORIA CÍVEL DE FORTALEZA
PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	1ª DEFENSORIA CÍVEL DO CRATO
ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	2ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE FORTALEZA